

Condições Gerais de Venda dos produtos da JIF

- I. As presentes Condições Gerais de Venda e Garantia (doravante designadas por “Condições Gerais”) são aplicadas exclusivamente a todas as relações comerciais entre a JIF e os seus Clientes.
- II. As presentes Condições Gerais são as únicas a serem aplicáveis, substituindo quaisquer outras Condições anteriores.
- III. Condições diferentes das referidas neste documento apenas serão válidas se prévia e expressamente aceites, por acordo e por escrito, caso a caso.
- IV. A JIF, reserva-se o direito de modificar, em qualquer momento, os dados e características do presente documento, sendo as suas modificações publicadas oficialmente no website da empresa: <http://www.jif.pt>.
- V. Sempre que a JIF confirmar um pedido de encomenda, por escrito, considera que o Cliente aceita automaticamente as presentes Condições Gerais de Venda e Garantia.

1. Pedidos e Propostas de Fornecimento

- 1.1 Todos os pedidos são formulados por escrito, bem como as propostas de fornecimento.
- 1.2 Os preços mencionados nas propostas de fornecimento têm apenas valor indicativo e só se tornam vinculativos após confirmação da encomenda, por escrito, por parte de JIF.
- 1.3 A JIF reserva-se o direito de anular ou não atender os pedidos quando o Clientes estiver em mora em relação a contratos anteriores.

2. Preço

- 2.1 Todos os preços se compreendem como preços de venda à saída da fábrica ou do armazém, a que acresce o respetivo IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.

3. Condições de Pagamento

- 3.1 A JIF reserva-se o direito de negociar, para cada caso concreto, as condições e prazos de pagamento.
- 3.2 Em caso de atraso de pagamento, a partir da data de vencimento de cada fatura recebida pelo cliente, a JIF reserva-se no direito de aplicar a taxa de juro de mora correspondente à taxa de juro legal para operações comerciais, que à data estiver em vigor, durante o prazo que durar a mora.
- 3.3 A mercadoria encomendada é sempre considerada propriedade da JIF até à completa e efetiva liquidação da respetiva fatura, sem que isso implique qualquer tipo de incidência relativamente à transferência de riscos.

4. Entrega dos Produtos

- 4.1 Os prazos de entrega serão confirmados no âmbito das condições específicas de fornecimento ao Cliente e a sua estipulação será proporcional às quantidades e especificações do produto.
- 4.2 JIF procura sempre cumprir os prazos de entrega acordados, mas qualquer atraso, desde que justificado, das entregas, não confere o direito a pedido de indemnização por perdas e danos por parte do Cliente.

5. Transporte e Armazenamento

- 5.1 O transporte é da responsabilidade da JIF, salvo exceções que venham a ser negociadas entre as partes.

6. Garantia

- 6.1 Os produtos da JIF, sempre que instalados e utilizados de acordo com as instruções do fornecedor, estão garantidos contra defeitos de fabrico pelo **prazo de 24 meses**.

Condições Gerais de Venda dos produtos da JIF

- 6.2 Para aplicação desta garantia será necessária a apresentação, por escrito e de forma detalhada, de reclamação e a aceitação do defeito por parte do Departamento da Qualidade da JIF e, ainda, que seja feita a devolução dos produtos defeituosos para o local indicado pela JIF, para que estes possam ser analisados e verificados.
- 6.3 Em caso de aceitação da Reclamação por parte da JIF, o produto reclamado será reparado, substituído ou objeto de nota de crédito, conforme o tipo e as circunstâncias do defeito reclamado.
- 6.4 A existência de uma reclamação apenas justifica o não pagamento dos produtos abrangidos diretamente pela reclamação, devendo ser liquidado o pagamento dos restantes produtos que não forem objeto de reclamação e que eventualmente façam parte da mesma encomenda.
- 6.5 Ficam excluídas quaisquer pretensões relativamente a perdas e danos invocados com base em produtos defeituosos, apenas se comprometendo a JIF com o que descrito vem no anterior ponto 6.3.
- 6.6 Os custos de transporte e embalagem que sejam originados pela assistência em garantia são por conta da JIF desde as suas instalações até às instalações do seu Cliente.
- 6.7 As garantias pressupõem que tenha havido um uso normal e racional dos produtos e componentes fornecidos pela JIF.
- 6.8 Esta garantia não cobre defeitos ou estragos causados por ocorrências que estão além do controle da JIF, nomeadamente, os que resultem de mau transporte ou manuseio, deficientes condições de instalação, remoção, reparo ou por intempérie e desgaste por uso normal, condições atmosféricas ou catástrofes naturais climáticas, atos intencionais, uso irracional e vandalismo.
- 6.9 Esta garantia não cobre danos causados por falhas na manutenção devida nem cobre danos ocorridos durante o transporte dos produtos fornecidos pela JIF ao Cliente, salvo quando o transporte seja da sua responsabilidade.
- 6.10 As garantias não se aplicarão até que o Cliente efetue o pagamento total dos produtos encomendados e para os quais não haja qualquer reclamação por parte do cliente.

7. Reclamações

- 7.1 Todas as reclamações deverão ser remetidas à JIF, para o seguinte endereço de e-mail: qualidade@jif.pt.
- 7.2 As reclamações deverão ser submetidas até ao prazo máximo de 30 dias após a deteção do defeito ou avaria.
- 7.3 Uma cópia da fatura, juntamente com a descrição do problema, deverá ser apresentada com a reclamação.

8. Lei Aplicável

- 8.1 As presentes Condições Gerais regem-se pela legislação portuguesa em vigor e aplicável à matéria.
- 8.2 Em caso de litígio que derive das presentes condições de venda, prevalece a jurisdição portuguesa, sendo, para o efeito competente o foro da Comarca de Lisboa.